



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 891/2007

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

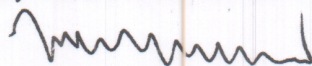
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Domínio Pleno ao Senhor **FÁBIO DOS SANTOS**, do lote nº
16 da Quadra 03, situado no **JARDIM DAS PALMEIRAS I**, medindo 12,50
x 40,00 metros (doze metros e cinquenta de frente por quarenta metros da
frente aos fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 229/1994,
que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote nº
16 da quadra nº 03, situado no **JARDIM DAS PALMEIRAS I**, em nome do
Senhor **AUDEMIR MARQUES DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia –MS, 10 de outubro de 2007.


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 10/10/2007.

